



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

## ANÚNCIO

*Assunto:* PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS - CASAS DE FUNÇÃO.

*Referência:* a. Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março;  
b. Portaria n.º 1264/2009, de 16 de outubro;  
c. Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;  
d. Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

De acordo com o disposto no artigo 35.º, do diploma em referência c., autorizo a emissão do presente anúncio para arrendamento de um imóvel, destinado à disponibilização de casa de função, para pessoal destacado nos órgãos locais da Autoridade Marítima Nacional, sediados na ilha Terceira – Região Autónoma dos Açores:

### 1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:

<b>Designação</b>	Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
<b>NIF</b>	600012662
<b>Serviço</b>	Direção de Administração Financeira – Serviço de Contabilidade e Finanças
<b>Morada</b>	Departamento Marítimo dos Açores – Serviço Administrativo e Financeiro Avenida Infante Dom Henrique 9500-768 – Ponta Delgada
<b>Telefone</b>	(+351) 296 205 252
<b>Endereços Eletrónicos</b>	Para: <a href="mailto:dgam@amn.pt">dgam@amn.pt</a> Cc: <a href="mailto:dgam.daf@amn.pt">dgam.daf@amn.pt</a> <a href="mailto:depmaracores.ch.saf@amn.pt">depmaracores.ch.saf@amn.pt</a> <a href="mailto:depmaracores.adj.csaf@amn.pt">depmaracores.adj.csaf@amn.pt</a>

### 2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim da presente consulta:

– IMÓVEL

Arrendamento de imóvel destinado a casa de função de militar da Marinha em comissão de serviço na Capitania do Porto da Praia da Vitória (CPPV).

Tipologia T2, situado na cidade da Praia da Vitória, ou que não diste mais de 10 quilómetros da morada da CPAH, Zona Industrial do Cabo da Praia, 9760-100 Praia da Vitória.

Início de contrato: 01DEZ24.

Tipologia do contrato: arrendamento, por períodos renováveis de 1 ano.

### **3. ELEMENTOS DA PROPOSTA**

Considerando que os concorrentes podem, na proposta individualizada para o imóvel em consulta, apresentar mais do que um imóvel devem considerar:

- Identificação do concorrente;
- Descrição geral do imóvel, com a indicação das áreas em metros quadrados (m<sup>2</sup>) e do respetivo ano de construção;
- Cópia da caderneta predial;
- Cópia do Alvará da licença de utilização;
- Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior;
- Planta da localização;
- Planta do imóvel;
- Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e a Segurança Social;
- Valor da renda mensal;
- Valor da caução, caso exigida;
- Fotografias de todas as divisões e de eventuais espaços exteriores exclusivos do arrendatário.

As propostas serão avaliadas considerando a informação disponibilizada pelos concorrentes, com relevância para a relação preço, condições gerais, localização, na direta observância dos princípios gerais de contratação pública.

### **4. LOCAL, MODALIDADE E PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser remetidas, em envelope fechado, no serviço identificado em 5. *DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES*;

As propostas deverão ser submetidas, por correio, até ao 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio, estando os concorrentes obrigados a manter as referidas propostas por um período de 66 dias.

### **5. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES**

Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima  
Diretor de Administração Financeira e Logística  
Rua do Arsenal, Edifício Marinha  
1149-001 Lisboa

### **6. AUTOR DO ANÚNCIO**

Diretor de Administração Financeira, Paulo José Neves Correia, Capitão-de-mar-e-guerra.

Lisboa, 06 de novembro de 2024.

O DGAM/CGPM,

---

*José Vizinha Mirones*  
*Contra-Almirante*